

**ASSIGNATURA**  
 Um anno 10\$000  
 Um semestre 6\$000  
 Numero avulso 200  
 Pagamento adiantado  
 A. Jacção e officina  
 Rua Padre Fialho 2

# ALUCETA

**PUBLICAÇÕES**  
 Na «Tribuna Particular»  
 100 a linha  
 Anuncio a previo,  
 a juste  
 Publica-se ás quartas  
 feiras.

«Diga-se a verdade na terra, embora desabem os ceos»

Director e Proprietario—Deolindo Barro Lima

«Conte-se o caso como o caso foi,  
 O cão é cão, e o boi é boi»

ANNO--IV

Brazil---Ceara--SORRAL, 14 de Agosto de 1918

NUM. 223

## O BANCO

*Sua utilidade no interior.  
 Por sua ausencia não se  
 movem os pequenos ca-  
 pitais.*

Ha uma coisa que deve preocupar especialmente a attenção do commerciante que habita o interior do nordeste brasileiro: é a falta do banco; aliás, isto é uma falta que se resente por todo o interior do país; vamos porém, focalisar nossos commentarios, para este ponto do territorio nacional, onde, actualmente, os ramos de actividades novas, originaes, proliferam de maneira a não deixar resquícios de duvida sobre a riqueza em productos de exportação.

E' verdade que o nosso homem do interior, a principio, mostraria uma certa desconfiança, teria receio de entregar os seus poucos recursos monetarios; o exemplo, porém, daquelles que fossem á frente e que tivessem colhido resultados optimos, decidiria da maioria que, por sua vez, embora com certa difficuldade, faria esforços para comprehender o que era o banco, como se fazia o seu mechanismo, e desde que o lavrador e tambem o agricultor estivessem de posse dessa comprehensão, logo elles saberiam dar justo valor a semelhante instituição.

Quando o nosso sertanejo adquire qualquer quantia, seja pela venda de seus gados, seja pela venda de uma partida de cera, algodão ou queijo, elle pode, por alguns momentos, pensar no que deve fazer com semelhante capital; mas sondando os horisontes, elle nada observa digno de bem empregar suas moedas; e, se não observa, como tradicionalmente acontece, elle volta-se para o campo, se já tem propriedade dá-lhe mais amplitude; se não a compra na primeira oportunidade. Não precisamos dizer destas propriedades campestres, ou melhor das fazen-

das no interior, pois todos sabem o que ellas são; se durante alguns bons annos, permittem ao seu dono accumular economias, pode, no decorrer de alguns mezes de secca, consumir mais do que permitiriam accumular nos annos anteriores.

Ora, o banco seria o meio infalivel de canalizar as pequenas economias as economias pertencentes aos lavradores e agricultores, que só as retirariam, em momentos como o actual, em que ninguém hesita na compra de certos e determinados productos, requisitados até fora do país.

A fazenda no Ceará foi sempre uma especie de patrão velho, que insta com o empregado—o fazendeiro—para deixar que os seus ordenados se accumulem; e, passados muitos annos, o empregado julgando-se naturalmente, possuidor de fortes economias, mostra-se desejoso de deixar a casa; o patrão manda-o que espere, enquanto prepara a fallencia; o empregado insiste em sua retirada, o patrão abre fallencia, ajusta contas com o pobre empregado que, em vez de haveres, recebe a noticia de que é devedor. E, diante de tal situação, só ha um remedio, é recommençar a vida: tal qual o fazendeiro. Ordinariamente, a moeda de ouro ou prata que cabe nas mãos sertanejas, fica, para sempre parada, não circula mais; ora, si se sommarem todas essas moedas, se ha de verificar, quão grande é o capital sem movimento distraído da circulação monetaria, só porque entende o sertanejo, que o ouro e a prata têm um valor indestructivel; e apegados a essa ideia, não ambicionam os lucros que dessas moedas podiam auferir, se as puzesse em plena actividade.

Nos países da Europa, o dinheiro, quer em grande quantidade, quer em pequena, circula facilmente; vai da capital ás aldeias e destas á capital, e nestes fluxos de refluxos, vai movendo empresas, augmentando, satisfazendo a todos, que se sentem facilitados em suas transações.

E se assim acontece, é porque em toda parte, em qualquer localidade ha

o banco, a casa bancaria, as caixas de depositos agregados, muita vez, ás agencias de correio.

Em 30-6-1918.

Luiz Vianna.

Durante 20 annos o distincto medico que assigna o ceraficado, que se segue, tem feito uso na sua clinica da «Emulsão de Scott» sempre com o melhor exito. Attesto que tenho usado em minha clinica a «Emulsão de Scott» tendo obtido o melhor exito durante os 20 annos que tenho de exercicio da minha profissão, especialmente nos casos de effecção pulmonar com asthenia geral. O referido é verdade.

Dr. Marcilio Dias Ferreira de Azambuja. Belém

## REFORMA JUDICIARIA

O parecer do adv. Antonio Marrocos

«S. Antonio, 12 de Agosto de 1918. — Ilmo. e Exmo. Sr. dr. José Saboya de Albuquerque. — Recebendo recentemente o «Projecto de reforma da lei de organização judiciaria do Estado» e, tendo de apresentar, até 15 do corrente, as emendas que o mesmo me suggerir, me não é possível fazel o em um tão limitado intervallo de tempo, apenas sufficiente para rapida e pouco meditada leitura. Além de que é problematica a minha cultura juridica, são escassos os meus conhecimentos sobre legislação. Será, portanto, grande temeridade de minha parte, emitir parecer a respeito de um trabalho demasiado transcendente, methodico, paciente e com profundidade elaborado por tres magistrados distinctissimos, dois dos quaes eu tenho a felicidade de conhecer, e, porque não o dizer? a fraqueza de iavejar os seus talentos. E, pois, racionalmente, e á guisa de resposta á carta de V. Exca. que, timidamente, arrisco algumas considerações.

Prescreve o art. 18. do referido Projecto, que, para creação de novas comarcas, é preciso o concurso, entre outras condições, de «movimento fo-

rense nunca inferior a 36 feitos annualmente».

Não será conveniente substituir este numero de feitos por um determinado rendimento? A cathogoria de comarca implica uma certa prosperidade. A prosperidade de uma localidade não se afere pelo numero de processados, os quaes, por via de regra, criminaes, na sua maioria, traduzem mais atrazo que progredimento. Opera-se na razão directa do seu desenvolvimento industrial e dos rendimentos que d'elle se derivam, e na razão inversa do numero de delinquentes, quer dizer, da porção menos productiva, mais ociosa e prejudicial da sociedade. Parece-me egualmente, que a maior importancia resultante do movimento forense, condição de effeito fugaz e equivooco, tão pouco deve influir na gradação da comara.

Dispondo o artigo 67 que «a nomeação de juiz de direito, só poderá ser feita para comarca de primeira entrança», parece-me superflua a 1.ª parte do § unico, que declara nulla a nomeação feita em contravenção a este art. Precaução ociosa e redundante, desde que é nullo todo o acto que não revistir a forma prescripta em lei. Se fora necessario tal appendice como elucidativo, não seria sómente o art. 67 que o reclamava, mas muitos outros, que consagram dispositivo congenere. Será de justiça que ao art. 374, n.º V—letra—a, nas palavras—«Aos jurados: multa de 20\$000 por sessão do jury que faltarem...» se acrescente: «sem causa justificada», devendo tambem esta emenda aproveitar aos vogaes e ás testemunhas do plenario. Embora o art. 378 facílite, da pena disciplinar, reclamação e o consequente recurso voluntario, é melhor prevenir que punir. A multa é uma medida vexatoria, humilhante e, como todo o desembolso que podia ser evitado, representa sempre, para o contribuinte, um sacrificio. E o maior bem da sociedade deve ser, em ultimo resultado, o fim de toda a legislação.

Segundo o art. 380, «os juizes de direito, substitutos e promotores de

justiça, gozarão, onde lhes convier, e em qualquer tempo, 45 dias de ferias, durante o anno.

Computados os 41 dias de ferias geraes, (de 21 de Dezembro a 31 de Janeiro) os 7 dias da Semana Santa e os 12 de festa nacional, (descontados 25 de Dezembro e 1.º de Janeiro, que incidem no primeiro periodo) ascendem estas a 105 dias, ou sejam 31/2 mezes, mais de 1/4 do anno, ou 1/3, menos 15 dias!

Não será demasiada vacação? Porque tanto feriar? O governo republicano é um governo de actividade e de trabalho. Não comporta privilegios, nem cede espaços a regalias. Depois, se o povo paga muitas vezes mais imposto do que pagava; se a sua vida encareceu; se os seus meios de vida cresceram; se os seus labores augmentaram; se o trabalho o esmaga e o descansa lhe fôge; como conceder-se tanto repouso aos seus juizes, regateando-se-lhe as horas de distribuição da justiça, que é o suave refrigerio do pobre, a doce compensação do seus soffrimentos. E' certo que o juiz de direito, em suas faltas ou impedimentos, é substituido pelo juiz substituto, e este pelo juiz de direito da comarca vizinha. Mas isto não se opera sem delongas, despesas, e, quem sabe? desprazer das partes, porque não têm necessidade de procurar fóra, o que em casa podem encontrar.

Relativamente á assistencia judiciaria, se me affigura ella tão momentosa, urgente e benefica, que resgata, ao meu ver, todos os pequenos delictos do Projecto, que, com o devido respeito, venho de enumerar. Noto apenas que, nas comarcas do interior, onde, porventura, não houver advogados, a quem designar mensalmente o juiz de direito para o serviço da assistencia? E, designado o advogado, quem o substituirá nas suas faltas ou impedimentos? A providencia do art. 525 parece-me incompleta e, por consequente, insufficiente. O interesse dos menores e interdictos pôde collidir com os da justiça e, n'este caso, é impedido o promotor. Mais: Quando autor e réo

ADV. EDUARDO GIRÃO

## Acção de Damno

Auctor—Coronel João de Souza Martins  
 Reo — O Estado do Ceará.

### APPELLAÇÃO

EGREGIO TRIBUNAL

Seremos desta vez muito breve, Nas razões de fts. estudamos a causa no seu duplo aspecto dos factos e do direito; seria ocioso repetir os mesmos argumentos e salientar as conclusões já deduzidas que permanecem inabalaveis, cuja justiça tão alto realçou a sentença appellada, para honra de seu digno prolator.

Obriga-nos, porém, o dever profissional a uma replica, ainda que rapida, ás allegações dos n-taveis e honrados defensores do Estado, de referencia áquelles mesmos aspectos da causa.

Dizem os dignos advogados: a versão verdadeira dos factos não é a que o A. narra na inicial da acção, mas a que elles os doutos defensores do Estado, expõem em nome deste.

Ha, porem, uma differença, e notavel, entre o que de um lado diz o A., e do outro allega o Estado: é que aquelle provou cumpridamente o que disse e este nada absolutamente provou do que allegou.

Desconhecem as regras da processualistica esse privilegio de impor um litigante a sua palavra, como verdade provada, só pelo trabalho de proferil-a.

Não: diante dos tribunales o Estado colloca-se a igual do cidadão, tem as mesmas obrigações. Para ambos domina o mesmo principio, informativa do processo, que manda proporcionar aos litigantes igualdade na demanda e justiça na decisão (J. Monteiro Proc. Civil § 5).

Não tendo, pois o Estado provado as suas allegações, é como se nada tivesse allegado.

«Allegare nihil, et allegatum non probare, pari sunt.»

No que respeita á responsabilidade civil do Estado andaram tambem os seus dignos defensores transviados do recto e largo caminho da doutrina, enveredando pelas vias sinuosas.

E' notavel nesta parte o trabalho de mutilação chinesa, que se faz ex-adverso, na obra de Amaro Cavalcante, com o intuito de convencer de que, pelos danos aos particulares motivados por medi-

das de natureza policial, ou de segurança publica, não responde de modo algum o Estado.

Nesse afan, ora se para bruscamente nas transcrições, ora citam-se paginas onde se não encontram os textos transcriptos, ora os excerptos são inapplicaveis ao caso occorrente e assim por diante. Um exemplo só e bastará.

Amaro Cavalcante, a pag. 321 de sua excellente obra, depois de assentar que a responsabilidade civil do Estado «resulta do principio geral; de que a violação de um direito acarreta consigo a obrigação de reparar—conceito essencial da Justiça» acrescenta esta parte extrahida «ex-adverso»:

«Esta regra tem, e nem podia deixar de ter, excepções numerosas; não só, porque a obrigação de indemnizar pode cessar em vista de circunstancias justificativas do damno segundo os principios geraes de direito («a necessidade ou força maior ou a culpa ocasional por parte do lesado»), mas tambem porque os fins superiores da Estado podem as vezes exigir que o sacrificio de certo direito individual se dê, sem que, por isso, lhe resalte um dever de reparação».

Para aqui a transcrição, mas o autor o continúa, completando o seu pensamento:

«Tambem casos ha, ainda que excepcionalmente, nos quaes é preciso cogitar mesmo da culpa, «como elemento concorrente» para se affirmar, como já se disse, a responsabilidade do Estado, taes são: 1) quando a lesão pro-

vier de uma omissão verificada do funcionario; 2) quando, tractando-se de acto que a lei autorisar, mesmo na previsão de trazer um damno relativo ao individuo» por assim o exigir o bem publico—«se demonstras, todavia, que na sua execução se procedeu com excesso de poder, culpa ou dolo.»

«Esta condição prevalece, nomeadamente, «actos de policia de segurança ou sanitaria», e em outros casos analogos (Resp. Civil do Estado, pag. 231).

Mutilados os textos poderia parecer que o autor firma a regra, aliás não accettata por elle, da irresponsabilidade absoluta do Estado sempre que o damno feito ao particular resulte da execução de medidas de natureza policial.

Mas que esta não é a doutrina sustentada pelo notavel ex-ministro do S. Tribuna, claramente se vê do seguinte resumo que elle faz do capitulo de sua obra; onde se encontram as passagens transcriptas, supra, «ibi»:

«De quando ficou dito consideramos «revi ta toda a materia do presente capitulo, pelo menos nos seus aspectos principaes; e como conclusão final, relativa á «limitação» do principio da responsabilidade, estamos convencidos; de que se pode, fundadamente; estabelecer o seguinte:

—Ella cessa nos casos positivos: a) quando se tractar de acto, declarado diserionario ou isento de responsabilidade por disposições da lei; b) quando o lesado der causa directa

ou ocasional para que succeda o acto em questão;

c) quando o acto for considerado um caso de força maior;

d) quando o damno resultante de actos reconhecidamente essenciaes a vida collectiva ou ao bem. commum, como os de segurança publica ou outros analogos, for de effeito relativamente pequenos e não proveniente de culpa ou excesso de poder por parte do respectivo agente;

e) quando o acto for praticado pelo agente fora de sua qualidade de representante (Lic. pag. 319) (Amaro Cavalcante, obr. cit, pag. 331).

Ora a hypothese sub-judice é tipicamente um caso de culpa e excesso de poder da parte do agente de policia que não quiz proceder segundo a norma da lei, na execução dos actos de sua função.

Não ha, pois, isentar-se o Estado da responsabilidade que lhe accarretou o acto de seu funcionario, contrario á lei e offensivo do direito alheio.

São estas aliás as condições requeridas ex-vi-legis para que se faça effectiva essa responsabilidade.

«As pessoas juridicas de direito publico são civilmente responsaveis por actos de seus representantes que nessa qualidade causem danos a terceiro; procedendo de modo contrario ao direito ou faltando a dever «pescrito» por lei; salvo o direito regressivo contra os causadores do damno (Cod. Civil, art. 15).

A allegação de que, na hypothese occorrente, o offendido deu causa ou con-

DATA INCORRETA

ILEGIVEL

MANCHADO

miseráveis impetrem, conjuncta ou simultaneamente, a assistência judiciária, que a lei lhes garante, como procederá o juiz? Isto não está previsto. Finalmente, não será conveniente crear, em cada termo, um adjuncto do advogado assistente, á imitação do adjuncto do promotor?

Nada mais me occorre dizer. Adoptei, na maioria dos casos, a forma interrogativa, por não confiar inteiramente na procedencia dos meus reparos, feito aliás, com a melhor boa fé e pura intenção.

Deixo em silencio as faltas de palavras e os defeitos de redacção e orthographia, que devem ser levados á conta de erros typographicos, e sacados em ulterior revisão.

Com a maior estima, subscrevo-me D. V. Ex.º. An.º. obr.º. e att.º. Antonio Augusto Rodrigues Marrocos.

correu occasionalmente para o acto criminoso, é de toada desmentida pelos factos.

São estes do dominio publico e se acham providissimos dos autos, excusando pormenorizal-os aqui.

O A. atacado inesperada e brutalmente em sua casa, nem pôde se defendendo sahindo em fuga precipitada para escapar á morte.

Aliás, a sua defeza, reagindo contra a selvageria da força publica, teria sido um acto de legitima defeza, a mais caracterizada.

Não incide em culpa quem assim procede.

Temos satisfeito a necessidade de nossa replica.

Completamol-e juntando dois documentos pelos quaes se comprova que a fazenda Jacará, objecto do incendio e destruição praticados pela força publica estadual, é propriedade do A.

Cessa á assim a insistencia dos dignos defensores do Estado sobre esse ponto.

Resta agora que o Egrégio Tribunal, cujos doutos supplementos invocamos, pronuncie a sua palavra de saber e rectidão, confirmando a sentença appellada e fazendo como esta, a verdadeira.

JUSTIÇA.

Eduardo Henrique Girão.

Queres economisar? Ides ao

**BON MARCHÉ**

fazer as tuas compras.

**FOCHEY CLUB**

Conforme previramos, compou-se do exito almejado a corrida inaugural do nosso hipodromo, effectuada domingo 11 do fluente, para cujo brilhantismo a propria Natureza foi contribuinte, pois uma atmospheria marchetada de leves cirrus, substituiu nesse dia a soalheira causticante e insupportavel que nos vinha asphixiando. Ingressámos no hipodromo, onde a actividade e esforço do Polyguara tudo preveniu, ao meio-dia em ponto, quando era ainda insignificante a concorrência de familias, que foi ascendendo paulatinamente até 1 hora da tarde. A esta hora era simplesmente encantador o aspecto das archibancadas, onde resplandesciam cheios de vida e fulgor os rostos juvenis das nossas formosas conterraneas, garridas e dispostas a outro sport, muito natural e commum naquellas emergencias. A despeito disto, porém, o «frito» esteve pouco movimentado. Dir-se-ia que a rapaziada «smart» carpia saudades de uma loura «americana», de olhos glaucos, que ha poucos dias andou impressionando-lhes o coração leviano e fragil, tal o aspecto funebre, que lhe descrepimos no mutismo e quietude. Pouco depois de uma hora, correu o primeiro pareo, «Foch», o famoso cartão escuro, con servou as honrosas tradições da Cou delaria Alverne, fazendo sem o minimo esforço 500 metros em 38, e batendo vantajadamente os seus contendores

—Ipyranga e Emir, que estragou a decantada fama da Stud Gangão. No segundo pareo, venceu Kaiser, o veloz alazão, que promete fazer epocha em a nossa raça. Disputaram-lhe a corrida Brazil e Trunfo, que perdram por pouco sendo o tempo 44 1/2, 60 metros. O terceiro pareo era constituido los cavallos em que os jovens Felizardo Mendes, Everaldo Porto, Ernesto Esperidião e Vicente P. Pessoa costumam ás tardes exhibir a sua elegancia aos olhares ternos das suas predilectas, e por isso mesmo, tornou-se o pareo elegante. O Feliz, eternamente feliz, viu o seu possante cartão bater os contentores, inclusive o famoso rajado do Everaldo, que era o favorito. Tempo 56 1/2, em 700 metros. Devido a pessira partida, no 4.º pareo, Ipyranga, preferido, cedeu o primeiro lugar ao Lis, mas deteadeu valentemente o segundo contra rs investidas de Occidente, que chegou em terceiro. Tempo 45 3/5 em 600 metros. No 5.º pareo, venceu Foch, chegando em 2.º e 3.º Pluma em Brazil. Tempo 45, 600 metros. O movimento de apostas foi pequeno, sendo, porém muito movimentado lo turf bolo, que coube aos srs. Hercilio Lopes e Pedro Neves.

**Atenção para este espaço**

Drogas medicamentas obtem-se a preço modico e peso exacto na

**Drogaria Gulmarães**

**Atenção para este espaço**

**GUARDA NACIONAL**

Grande parte dos officiaes da briosa residentes nesta zona tem andado estes ultimos dias um tanto asombrado com a requisição de patentes que está fazendo o Commando geral em Fortaleza. Não se affijam, briosos milicianos, Essa requisição não implica em um chamado ás armas. O governo quer com isto apenas saber quem é capitão de verdade, major de patente e coronel de habilitação. Os que não tiverem patentes perderão o direito ao titulo de capitão, os que o tiverem sem habilitação, continuarão a ser official, mas isento do serviço militar e os que tiverem as duas coisas, então serão aproveitados no exercito da segunda linha. A missão do exercito da segunda linha é ajudar o primeiro que não faz nada. Não ha, pois, receio de seguirem para a guerra e nem motivo para o pânico da que estão possuidos muitos officiaes da briosa Guarda Nacional.

**Collegio d' Assumpção**

Conforme estava anunciado, realizou-se domingo ultimo o atrahente festival das alumnas do Externato d'Assumpção em beneficio da Santa Casa desta cidade. Em palco adrede preparado, na sede do Externato, foi levada á scena a chistosa comedia em 1 acto, intitulada: —O CHOCOLATE, que teve cabal desempenho. Preencheu o programma diversas cançonetes e monologos, demonstrand. as alumnas que o desempenharam muito desenvolvimento e intelligencia. A despeito de ter sido o programma organizado para crianças, o espectáculo foi repetido na mesma noite e muitas crianças não lograram admirar o, porque os adultos eram em protusão. Ao que nos informam, no proximo sabbado, ás 6 horas da tarde, será levado a effeito outro interessante espectáculo com programma novo e ainda em beneficio da Santa Casa.

O importante estabelecimento de ensino, de que é esforçada e competente

directora, a exma. sra. do a Mocinha Rodrigues, solemnizará amanhã, com um festival encantador mais um anniversario da sua fundação.

Mães, mandae a pharmacia comprar á Lombigueira, que tão infalivel é para a expulsão dos vermes,

**O «Problema da Dor»**

Por intermedio do revd. padre José de Lima Ferreira, recebemos um folheto com o titulo acima, da plava do talentoso sacerdote padre Mallo. Lula, do Piahy. O «Problema da Dor», que é de leitura leve e agradável, acha-se á venda na Loja Cracheus, a 18000 o toheto e o producto é destinado a Diocese do Piahy. Recomendamol-o aos catholicos e agradeceremos a remessa do exemplar que nos foi offerecido.

Quem compra no **BON MARCHÉ** economisa dinheiro e trabalho.

**SOBRAL RETROSPECTIVO 1889**

Da imprensa de 15 de Agosto. Transcreve um edital do chefe de policia ameaçando com pena de morte os individuos que nos logares publicos ou á vista de auctoridades derem vivas a republica e morras a monarchia.—Verificou-se um serio conflicto na cadeia publica, motivado pela insubornisação do sentenciado delento Francisco Amaro.—Foi distinguido com o titulo de visconde o sr. baão de Saboia.—S b a assignatura de Cincinnati, a «Cazeta de Sobral» está publicando uma serie de artigos em pro da Republica.

Carbunculos, ulceas, tumores, curam-se com o empprego do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

**Registo Social**

ANNIVERSARIANTES

A 10, travessa Regininha Mendes, mimosa filha do nosso digno amigo coronel Enéas Mendes.

—Hoje, a senhora Caló Pontes. —Amanhã, a exma. sra. Dondon Parente.

—A 15, a sympathica senhorita Alba de Almeida, filha do sr. capitão Miguel Fernandes de Almeida de Rachão.

—A 16, o nosso sympathico amigo Antonio Mendes de Vasconcellos, proprietario da importante loja de modas «Casa Estrella» e dignissimo presidente do «Senalio».

—A 17, o nosso digno amigo coronel Antonio Enéas P. Mendes.

—A 19, o nosso illustre amigo Joaquim Liberato de Carvalho, prohibido comerciante desta praça chefe da firma J Liberato & Filho.

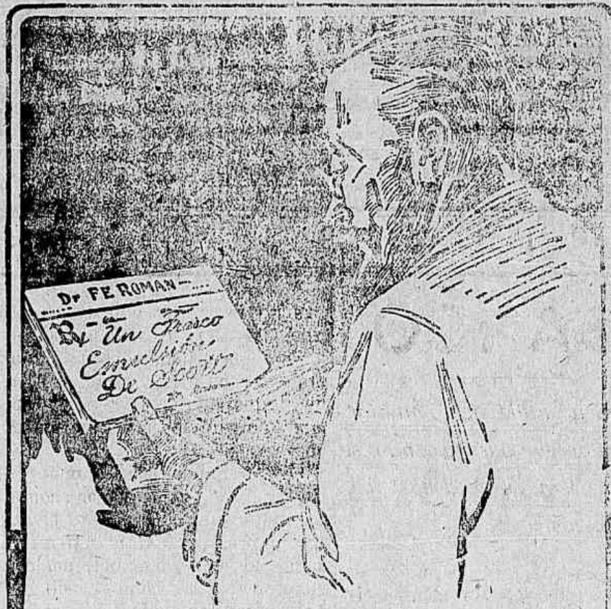
—A 20, a exma sra. dona Marietta Furtado Borges, digna esposa do nosso amigo coronel Joaquim da Silveira Borges.

**CASAMENTOS**

O sr. Pedro Dias Ximenes e a graciosa senhorita Iracema Vasconcellos Dias, estremeida filha do nosso amigo coronel João Baptista de Araujo Vasconcellos, participaram-nos o seu casamento, occorrido em Sant'Anna no dia 30 do preterito. Agradecendo a gentileza de participação, almejamos aos noivos interminas venturas.

**NASCIMENTOS**

A exma. sra. dona Antonietta Mont'Alverne Rodrigues, digna esposa do nosso illustre amigo coronel Henrique Rodrigues de Albuquerque, deu á luz, no dia 10 do fluente, uma garrula criança do sexo masonilino, que recebeu o nome de Gerardo. Felicitando o venturoso casal, impetramos para Gerardo um futuro fagueiro hafejado pelas auras da felicidade.



**OS MEDICOS**

em todos os paizes civilizados do mundo recommendam a

**Emulsão de Scott**

para affecções pulmonares, anemia, rachitismo, debilidade geral, velhice prematura, etc.

Poderoso alimento e medicamento sem drogas nocivas nem alcool.

Insistir pela original Emulsão de Scott.



**TOSSSE?** Si fosse vos persegue use o

**XAROPÉ DE GRINDELLIA** Oliveira Junior

PEDIR E EXIGIR SEMPRE: **GRINDELLIA OLIVEIRA JUNIOR**

VENDA EM QUALQUER PARTE

**FALLECIMENTOS**

† Victimado de prolongados padecimentos falleceu sabá o ultimo nesta cidade o sr. coronel Francisco Gomes de Vasconcellos Junior, esrivão do Ceral deste termo, cargo que exerci, ha muitos annos. O extinto, que contava mais de 60 annos de idade, era descendente de uma das mais antigas e illustres familias desta cidade, deixa diversos filhos todos maiores, ha uns quatro mezes havia contrahido matrimonio em segundas nupcias. O enterramento effectuou-se no mesmo dia, no povoad. S José, onde existe o tumulo da familia e que ha justamente um anno guarda os restos mortaes de sua primeira esposa. Na audiencia do juiz substituido, des e dia, o advogado Aristides Barreto, justificou um voto de pesar pelo fallecimento do antigo funcionario, no que que foi imitado pelos advogados Augusto de Castro, Chagas Araujo e Ata-

liba Barreto. Sentimentamos a numerosa familia do pranteado extinto;

† Por telegramma recebido pelo nosso amigo Alberto Amarel, soubermos haver fallecido no dia 8 deste mez na cidade de Aracaty, o sr. Jacques Klein capitalista e chefe da importante firma J. Klein & Figueiredo, daquelle praça. O sr. Jacques Klein era de nacionalidade franceza e ha muitos annos residia em Aracaty, onde fez bonita fortuna, sendo geralmente estimado e possuidor de invejaveis qualidades. Apresentamos nossos pesames a sua exma. esposa e ao seu unico e digno filho sr. Alberto Klein, chefe da firma A. Santos & Cia. com filial nesta cidade.

**VIAJANTES**

Acompanhados de suas exmas. familias, seguiram para Ibiapina, onde residem, os nossos amigos coronel Wenceslau Soares

**Anemias, em geral.**

Suspensões, Hemorrhagias, Irregularidades FLORES BRANCAS? Pós Ferruginoso de MOTTA JUNIOR. Encontram-se em todos as Drogarias do Rio de Janeiro e do Ceara—Os trazem, em seu involucre exterior, o retrato do auctor; e sua colheirinha—medida tem, no tubo, o nome de MOTTA JUNIOR.

**ILEGIVEL**

**MANCHADO**

DOCHMICIDA

De MOTTA JUNIOR, o mais antigo dos medicamentos para cura radical e infallivel da OPILACAO... Também expelle a SOLITARIA que haja resistido aos mais energicos vermifugos...

e Alvaro Soares. A semana finda tivemos a grata satisfacao de abraçar nesta cidade o nosso distincto amigo Vicente Aguiar Souza...

seu deputado Imili Gomes, seu Danielo, seu Augusto de Castro e outros qui eu nun conheço. Seu Domingos Prisco tombou cava...

Estando proxima a conclusao dos serviços a Administração vê-se obrigada o tomar essa providencia para que não seja dificultado a liquidacao final de suas contas.

Sobral, em 12 de Agosto de 1918. O Escripturario Maria Disa

Só sente dô de estomago quem nao usa as PILULAS DE TAYUYA Oliveira Junior.

Agradecimento-convite



Isabel Benigna de Vasconcellos, Jayme Augusto de Vasconcellos e familia (ausentes), Milton Elias de Vasconcellos e familia (ausentes), Francisco Solon de Vasconcellos, Thomaz Othon de Vasconcellos e familia, José Gilberto de Vasconcellos e familia, João Ladislau de Andrade e familia, José Hermano de Vasconcellos e familia, José Rodrigues Carneiro e familia, Henrique Lopes Freire e familia, Joaquim Hermano Filho e familia, e José Fabião de Vasconcellos e familia agradecem de intimo da alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes do seu prateado esposo...

Sobral, 13 de Agosto de 1917.

O mesmo

A economia é abase da prosperidade. Quem compra no BON MARCHÉ faz economia. JOCKEY CLUB

Reunir-se á amanhã, as 7 horas do noite, na Alcaidaria do sr. Mario Donizetti a directoria do Jockey-Club a fim de organizar as inscriçoes para a segunda corrida a realizar-se domingo 18 do fluente.

Expletido resultado!

Eu abaixo assignada, doutor em medicina pela Faculdade de Rio de Janeiro, medico do hospital de Misericordia desta cidade, etc. Attesto que tenho empregado o «Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco» preparado do distincto pharmaceutico João da Silva Silveira não só na clinica civil, como na do hospital com o mais expletido resultado, o que affimo ser verdade. Pelotas, 5 de Maio de 1898 Dr. Antonio A. de Assumpção Firma reconhecida.

Sem mais espaço, aceita um abraço do Bastião Pedreiro

N. B.—Cacha ahi na uru da Philô, adon de ella guardava as grampa e o sangue della, pá móde vê se tu inda acha a minha patente de Alfere cirurgião da guarda nun seis nada qui tão arrquistano as papente pá impregã a gente. Se achã armete puro seu Paulo Furtado qui eu quero vê se pégo o lugã d' misturã do Tiro do S. Benedicto, apois a coisa lá é rendosa. Seu Ubaldo dimstruã lá uma semana e ganhou uma moeda de ouro do tamanho duma bolacha grande qui mode as guerras ficou pequena. Piraã a direito qui tu acha, ella estava amarrada com uma correia véia de apragãta junto com uma oração de N. S. do Montesserate, acho qui tombem tava beuzã.

O mesmo

A economia é abase da prosperidade. Quem compra no

BON MARCHÉ

faz economia.

JOCKEY CLUB

Reunir-se á amanhã, as 7 horas do noite, na Alcaidaria do sr. Mario Donizetti a directoria do Jockey-Club a fim de organizar as inscriçoes para a segunda corrida a realizar-se domingo 18 do fluente.

ESTRADA DE RODAGEM SOBREAL MERUOCA AVISO

De ordem do sr. engenheiro encarregado da construcção da Estrada de Rodagem de Sobral a Meruoca comunico aos srs. portadores de vales emitidos por esta Estrada que o prazo para resgate dos mesmos será irrevoavelmente até o dia 30 do corrente não se responsabilizando a Administração pelo pagamento dos vales que forem apresentados posteriormente áquella data.

LEILÃO

Realizar-se á amanhã, á praça de S. Francisco um leilão em beneficio do altar do mesmo santo. O encarregado pede aos fleis christãos o comparecimento de todos, para maior realce.

CARTAS A CONCEIÇÃO

Sobral, dia ziguã do 1918 Conceição ads.

Munta gente nun inscreve a farta do assunto e eu nun tenho te inscrito porque os assuntos é demais. Adispos do baruido do marchante eu prefiro já tive mo as inercenã das inleição e os bahudo imio feito de banco de iscola mas nada eu nun ti dixi arreccios da zuada pá minha cabeça. Agora vão afundã aqui uma loja Mação e quizeru min dá o lugã de invenerave mais eu prefiro o lugã de lixoiro porque seu dotõ perfeito agora fez uma promessa a nós funcionario municipal, isto é só a eu mais seu Douca e seu Lindolpho. Dixi qui durante a inspeccão a prefeitura vae fazê bôis in bhução da avenida e nós é qui vamo vendê nun taboleiro na frente do trieto. Seu curunelo Vicente Saboio foi alumado pá se deputado no côrte. Eu indê tava achano bem esta alumação mais adispos qui elle decularou puras folas qui lá era trabalhã pus marreta, eu arrfuguei os pau da porteira e nun voto porque considero isto uma avcaicção e eu nun sou homi pá avacaia não apesã de nesta terra só os avacaio é qui dão carta e joga de mão. Instrudia um democrata foi pununciado nas penas do Cod. Penã e pá nun se preso teve qui pagã 800,000 reis a diuheiro. Agora outro democrata foi tombem pununciado, mais avacaio e increntou logo a protecção douto avacaio qui chamam Bonatou e a fiança só de 200 000 reis e foi flada e ainda pur riba no dia da fiança andava puras ruas chamando de bandido e patife tudo quanto era democrata. Cunceição eu agora tou comeco munta ruim porque nun tem quem faça. Isturdia eu descobri um hotelosin alli pegado ca Pharmacia dos Pobres e ia fazeno refeição bem hum mais é qui adispos os branco descobriu e eu qui tive qui dá o lugã praelles qui era dr. bacharel commerciantes jornalista, devogado, guarda livro, dicetra. O estado deoptio daqui é ruim e tá com tendença de apiorã, apois o seu Piresó aqui na cidade vendeu 800 caixa de cerveja. Morreu seu curunelo Chico Gomes e já tem mais de 50 cavando o impregã delle. Dixe seu Imili Camilo qui entre os mais cavado tá

Ultimas noticias do mundo inteiro

SERVIÇO TELEGRAPHICO

O jubiteu de Ruy Barbosa

Fortaleza, 13.—Conforme estava anunciado, realzon-se hoje, no Rio com muita imponencia os festejos comemorativos do jubiteu litterario do eminente conselheiro Ruy Barbosa. Consta que em dois terços do mundo prestam-se hoje homenagem ao eminente brasileiro.

Na Faculdade de Direito desta Capital foi inaugurado um grande retrato do illustre brasileiro, offerta do exmo. sr. dr. João Thoné. Em nome da Congregaçao fallou brilhantemente o sr. dr. Thomaz Pomen.

—O sr. dr. Manoel Borba, presidente do Estado do Pernambuco, feriu o dia de hoje, em homenagem ao grandioso acontecimento.

—O governo francez vae conferir ao senador Ruy Barbosa uma placa de grande official da Legião de honra.

Lenine e o Japão

Fortaleza, 13.—Noticiam os jornaes que o sr. Lenine, por intermedio do consul japonex em Moscou, enviou um ultimatum ao Japão, a proposito da intervenção deste na Siberia.

O Kaiser

Fortaleza, 13.—O Kaiser, que anda um pouco desorientado, visitou a esquadra allemã, surta no porto de Kiel.

O avanço aliado

Fortaleza, 13.—As vanguardas das tropas aliadas já entraram em Montedier, tomando ao inimigo 100 canhões. —Continua o avanço das forças aliadas que já se apoderaram de Montedier, Danchaud, Dovencourt, e avançam em direcção a Roye.

Enlouqueceu

Fortaleza, 13.—Disem os jornaes que enlouqueceu o Rei da Bulgaria, assumindo o trono como regente, o principe Boris.

Contra a ferocidade allemã

Fortaleza, 13.—As tropas americanas estão empregando umas terriveis pistolas automaticas, nos seus combates com os allemães.

A carestia da vida

Fortaleza, 9.—Os jornaes do Rio clamando contra a carestia da vida, documentam a ganancia de muitos commerciantes e pedem ao governo medidas rigorosas, a fim de reduzir a miseria da maioria da população.

Da «Folha do Littoral»

Rio, 10.—O observatorio declarou eclipse total em Marco vindouro, visibilissimo em Sobral. Virão observadores argentinos, francezes, americanos e inglezes, instalar se naquella cidade a fim de estudar o curioso phenomeno.

A GUERRA

A mania do dollar

Fortaleza, 8.—Chegaram a Paris 13 wagons carregados de canhões e outros materiaes bellicos tomados aos allemães. Somente as forças americanas tomaram ao inimigo munição no valor de 4 milhões de dollares.

Fortaleza, 8.—Os allemães continuam a reti ada de toda a frente franceza. Os aliados avançam entre Fismes e Champigny em direcção ao Aisne. Dentro dos ultimos 15 dias os aliados reconquistaram mil kilometros quadrados do territorio francez invadido pelos allemães.

Pelas aguas

Fortaleza, 8.—Um despacho de Copenhague informa que em todas as

bases navaes allemãs reina grande actividade, parecendo que a esquadra germanica se apresta para sahir a combater as esquadras aliadas e que varios officaes da marinha, allemães, que estavam no interior do Imperio no goso de licença voltarã a Kiel.

Semore correndo

Fortaleza, 9.—Os allemães recuaram mais cem kilometros quardados no territorio francez.

Para ajudar a correr

Fortaleza, 9.—O principe Ruprecht enviou 10 divisões, a fim de auxiliar a retirada do exercito do Komrinz, que continúa a ser dolorosa e muito prejudicial ás armas allemãs.

Mentira! dirão os germanofilos

Fortaleza, 9.—Dizem de Amsterdã que a tripulação dos submarinos na base de Wilhelmshavem sublevoou-se, tornando-se gravissima a situação da marinha allemã.

Os corvos

Fortaleza, 12.—Os aviadores inglezes bombardearam algumas fabricas de munições dos inimigos.

Os covardes

Fortaleza, 12.—Chegam noticias do theatro da guerra, affirmando que o actual governo russo acaba de declarar guerra a Inglaterra.

Os heroes

—Os bolshevistikas russos declararam estado de sitio para toda a região do Archangelo península da Kola, sendo intimados todos os estrangeiros a abandonarem o territorio, dentro de 24 horas.

—Os tcheques lovacos tomaram Rusejaskka.

AO COMMERCIO

Gonçalves Pereira & Cia. proprietarios da Fabrica Baviera, tendo conhecido que algumas fabricas desta capital das capitães d'outros Estados, assim como do interior dos mesmos, fazem uso de rotulos e marcas semelhantes ás adoptadas para assignalalos productos de sua fabrica, que se acham resistrados na Junta Commercial deste Estado depositados na Junta Commercial da Capital Federal, illudindo, assim a boa fé dos seus estimados freguezes e consumidores veem tornar publico que, usando dos direitos que os mesmos direitos lhes conferem, que desta data em diante mandarão proceder apprehensões de todos as mercadorias encontradas com taes rotulos e marcas, que não procederem de sua fabrica e que forem encontradas pelos seus visjantes; bem assim procederão criminalmente contra os responsaveis pelas mesmas falsificações, de conformidade com a lei.

Recite, 1 de Julho de 1918

Aos senhores criadores

Pelo fallecimento de meu filho Frederico Ibiapina, e ficando divididas, vão serem arrematadas em hasta publica as fazendas seguintes: Conceição distante d'esta cidade, 4 legua com meia legua de terra, sendo demarcada judicial, tendo uma casa grande de ijollos e telhas que para edificação custou quatro contos de reis, uma casa de taipa e telhas para vaqueiro, outra casa com aviamento de fazer farinha, em grande cercado com um grande uvaestial plantado em cimitria que um engenheiro avaliou em sete contos de reis, um carnubal regular, pedras para fabricar cal etc.

Cesario Ibiapina.

Advertisement for TAYUYA medicine. Includes text: 'LÍQUOR DE TAYUYA', 'DE S. JOÃO DA BARRA', 'EFFICAZ DEPURATIVO E ANTI-RHEUMATICO', 'EMPREGADO CONTRA A', 'Sanguê fraco, viciado e impuro.', 'A VENDA EM QUALQUER PARTE', 'Depo. Harico: ARAUJO DE FREITAS & Co. - Rio de Janeiro'.

# ELIXIR DE MURURE' CALDAS

DO PHARMACEUTICO **BERNARDO CALDAS**

Este poderoso remedio, sempre em plena evolução, acaba diariamente uma verdadeira revolução no tratamento da syphilis pelas curas que opera. Não ha um só doente que o to

me, que se não restabeleça promptamente, pelo que os attestados de gratidão nós são constantemente enviados, como se vê dos seguintes:

Attesto que achando-me affectado de ulceras de fundo especifico na perna esquerda e que apesar de usar medicamentos apropriados, quer interna puer externamente, nenhum resultado obtendo, a instigação de um amigo, fiz uso do Elixir de Murure' Caldas, do pharmaceutico Bernardo Caldas, e antes do fim do primeiro vidro achei-me quasi de todo res-

tabelicido e por isso o tenho aconselhado aos meus clientes, nos casos de manifestações syphiliticas suprehendentes. E por ser a expressão da verdade passo o presente attestado e o firmo «in fide medici», podendo Sr. Bernardo Caldas fazer d'elle o uso que entender.  
Rio de Janeiro, 30 de Outubro de 1917  
Dr. Carloe de Oliveira Costa—Major re-

formado do Exereito  
Reconheço a firma do Dr. Carlos de Oliveira Costa.—Rio, 3 de Novembro de 1917.—Em testemunho da verdade—Alvaro Advincula da Silva—Tabellião.  
Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1917.  
Illmo. Sr. Dr. Bernardo Caldas.

Com grande satisfação venho communica a V. S. que, estando soffrendo de forte reumatismo que me impossibilitava de exercer a minha actividade, aconselhado por um amigo, fiz o uso do Elixir de Murure' Caldas, tendo apenas tomado o conteúdo de dois vidros fiquei radicalmente curado.  
Autorisando-o a fazer publica esta mi-

nha declaração que podera servir de conselho aos que soffrem d'esta terrivel molestia, sou com maior reconhecimento pelo bem que me prestou o seu preparado. De V. S., Att. Vendr. Obrigado—  
João Fernandes Pereira Prista.  
Firma reconhecida

Não acceptamos attestados gratuitos e publicamos os que nos são enviados, sem a menor alteração, dos mesmos, conservando o texto, correndo tudo por conta do attestante  
*Quaesquer intormes com o nosso agente Joaquim da Silveira Borges, nesta cidade, á Praça SENADOR FIGUEIRA*

## PILULAS DE LEITE

—DE—  
**CESARIO IBYAPINA**

Approvadas pela Junta de Higiene da Capital do Estado.

Este preparado é poderoso contra todas as molestias da pelle. Cura syphilis, desarranjos menstruaes das mulheres, hydropsia, pneumonia, asthma, darrhos, empigens, inflamação do baço, figado, e sezões, tendo ainda a grande vantagem de não estragarem o estomago.

DEPOSITO em casa de Cezario Ibyapina. A' venda na pharmacia Monte e Drogaria Guimarães, nesta cidade.

CEARA—@—SOBRAL

## Sabão TRACAJA'

O melhor e o mais barato que vem a esta zona

Caixa com 20 kilos liquido

DEPOSITO EM CAMOCIM  
**J. ADONIAS & Cia.**

## Pharmacia Aguiar

—DE—

**Vicente Aguiar Souza**

CEARA—MASSAPÉ

Neste importante estabelecimento encontra-se um permanente deposito de drogas e productos chimicos nacionaes e estrangeiros, como não se encontrará em nenhuma outra das suas congeneres no interior do Estado. Acha-se apta a aviar qualquer receita, organizada dos mais modernos medicamentos.

—★—ASSEIO E PRESTEZA—★—

## Fundição Maranhense

**Adonias & Cia,**

avisam ao commercio e aos snrs. industriaes e agricultores que tendo

adquirido, por compra, esse antigo e reputado estabelecimento, e, attendendo as reformas e melhoramentos por que estão passando todas as suas secções, podem, desde já, executar qualquer trabalho, mecanico e de fundição, concertos de embarcações; garantindo perfeição, presteza e modicidade empreço; recebendo e entregando em Camocim sem despesa de fretes.

Camocim, 2 de Outubro de 1917.

J. ADONIAS & COMP.

## ANGLO SUL AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS COM SEDE EM  
**RIO DE JANEIRO**  
ACCEITA SEGUROS CONTRA OS RISCOS, PAGANDO SINISTROS SEM  
—DEMORA—

**J. Adonias & Comp.**

## —TABOAS DE CEDRO—

J. ADONIAS & COMP, têm para vender a preços módicos TABOAS de CEDRO, de primeira qualidade, bem seccas, de 9 a 12 palmos, sob 15 e 22 centímetros de largura.  
Camocim,—março—1918.

### Sabão "ARISTOLINO"

(EM FORMA LIQUIDA)  
DE OLIVEIRA JUNIOR  
CONTRA:

Manchas	Darthros
Sardas	Golpes
Espinhas	Contusões
Cravos	Erysipelas
Vermelhidões	Inflamações
Comichões	Frieiras
Irritações	Feridas

**SABÃO ARISTOLINO**  
Concorre poderosamente para o desaparecimento da

## Caspas

A venda em qualquer parte. Depositarios  
ARAÚJO FREITAS & C. — RIO DE JANEIRO

### AO PUBLICO

JOSÉ MACARIO & ALVES communicam que se acham estabelecidos no mercado publico, do Ipú, com um importante estabelecimento, onde encontra-se brinquedos para creança, leques, talco, loção, copos, louça, manteiga, vinhos, cigarros, etc. e convidam o respeitavel publico a fazer-lhes uma visita; pois encontrarão um pouco de tudo.  
Ipú—Ceará

### CASA

Vende-se uma casa de tijollos, com telha de telhas com tres portas de frente e 15 palmos de terreno ao lado Rua Joaquim Nabuco n.º 61. A tratar com Ernesto Feijão, em frente á Santa Casa.

Sendo o sangue a vida, é preciso trazel-o depurado o que se consegue com o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.



Quem for o dono de um boi manso fusco, de 2 annos, com estas marcas e carimbo do Aracaty, procure-o em poder de Francisco Porphiro da Ponte, pagando este annuncio.

### AVISO

O Sr. José Adonias de Araujo, tendo noticia de que no sertão do Coreahu encontram-se algumas rezes sua gratifica com 10\$000 por cabeça, a quem entregal-as ao Dr. Ferreira, no cude Varzea da Volta, ou ao Sr. Francisco Araujo Costa, em Massape. As referidas rezes têm as seguintes marcas:



**MALAS**—Walmore Cavalcante, Mem sua residencia á rua Menino Deus, concerta e construe qualquer mala de lona e solla, a preços commodos.

## ELIXIR DE NOGUEIRA



Latejamento das arterias do pescoço.  
Inflamações do utero.  
Corrimento dos ouvidos.  
Rheumatismo em geral.  
Manchas da pelle.  
Afeções do figado.  
Dores no peito.  
Tumores nos ossos.  
Cancros venereos.  
Gonorrhéas.  
Carbunculos.  
Fistulas.  
Espinhas.  
Rachitismo.  
Flores brancas.  
Ulceras.  
Tumores.  
Sarna.  
Crystas.  
Escrophulas.  
Darthros.  
Boubas.  
Boubons.  
e, finalmente, todas as moléstias provenientes da syphilis.

GRANDE REPERTÓRIO DE CASOS



**Carlos Magalhães**

avisa a sua numerosa clientela, que de regresso de sua viagem de S. Benedicto, acha-se novamente com o seu gabinete dentario aberto á Rua d'Aurora, onde pôde ser procurado para os misteres de sua profissão no horario do costume.

**SABÃO Tracajá**, o melhor e o mais barato, vende **ALBERTO AMARAL**

*Caroço de algodão herbáceo demjectado para a planta, vende Oriano Mendes*

**Dr. Cesar Rossas**

Ex interno da Maternidade do Rio de Janeiro

Medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e Bacteriologista com curso de Microbiologia e Zoologia Medica do Instituto Oswaldo Cruz. Especialista no tratamento da syphilis, molestias internas e de creanças. Tratamento especifico da Leishmaniose (feridas bravas) e da boubas. Faz applicação do 914 e encarrega-se de exames bacteriologicos e reacções serologicas, como sejam: Exames de escarro, puz, sangue, feze cytologia da urina, reacção de Landau etc.

Accetta chamados para toda a zona servida pela E. F. S.  
Residencia—Praça General Tiburcio

**ATALIBA BARRETO**—Solicitador nos auditorios das comarcas de Sobral e S. Benedicto.  
Residencia—S. Benedicto.  
Encarrega-se de cobrança mediante modica commissão.

ILEGIVEL

MANCHADO